



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 324/2018

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e AMANDA SOUZA ALMEIDA e Outra.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **AMANDA SOUZA ALMEIDA**, portadora do CPF nº 117.023.946-38 e RG nº MG-17.039.411, residente e domiciliada à Rua Guapé, nº 691, bairro Bela Vista, Divinópolis/MG – CEP 35501-251; **AMILE SUZAM SOUZA ALMEIDA**, portadora do CPF nº 104.339.866-03 e RG nº MG-15.882.810, residente e domiciliada na Rua Barbosa de Rezende, nº 262 – Apto. 302, bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-163, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 324/2018, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 032/2018 – PRC nº 279/2018**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE E SUBUNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação passa a ser de **R\$ 12.884,55 (doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.122.0018.2.087-339036 1101 ficha 380**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
LOCATÁRIO

Amanda Souza Almeida
LOCADORA e representante de **Amile Suzam Souza Almeida**
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CI - Comunicação Interna

Nº

2525

Ano

2022

De: Secretaria de Educação de Mariana

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão – Coordenadoria de Compras e Procuradoria

Assunto: Prorrogação de Contrato – Amanda Suzam Souza Almeida,

Prezado (a) Senhor (a),

Cordialmente o cumprimento e venho por meio desta solicitar Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 324/2018 – PRC nº279/2018, referente locação de Imóvel localizado na Avenida João Ramos Filho, nº 298 – Mariana/MG, locado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Mariana.


JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a prorrogação do mesmo uma vez que a Prefeitura Municipal de Mariana não possui instalações próprias para alocar a Secretaria Municipal de Educação de Mariana.

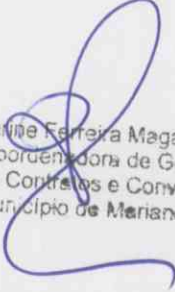
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.12.122.0018.2.087 33.90.36 fonte 1101 ficha 380

Atenciosamente,


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação


Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretario de Apoio Operacional


Iara Beatriz Silva Loreto
Chefe de Departamento de Gestão de Suprimento


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em ..11...../11...../2022

Assinatura: 